



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### Despacho conjunto n.º 4/2023:

Requisitando Hamilton Jair Moreira Lopes Fernandes para exercer o cargo de Administrador Único da INFORPRESS, S.A.....1494

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Nacional da Polícia Judiciária:*

##### Extrato do Despacho n.º 286/2023:

Nomeando Natalino Semedo Correia, Coordenador de Investigação Criminal Nível III, para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Investigação Criminal.....1494

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### Retificação n.º 75/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 156, de 28 de agosto de 2023, referente apresentação à Junta de Saúde, de Célia Regina Silva Melo.....1495

#### MINISTÉRIO DO MAR

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### Extrato do Despacho Conjunto n.º 50/2023:

Alterando a constituição da Comissão de Acompanhamento da Concessão de Serviço Público de Transporte Marítimo Inter-ilhas (CAC).....1495

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

##### *Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:*

##### Extrato de Despacho n.º 1272/2023:

Concedendo Licença sem Vencimento a Ludevino de Jesus Sanches, contratado da Delegação do MAA de Santa Catarina e São Salvador do Mundo.....1495

##### Extrato de Despacho n.º 1273/2023:

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Antonieta de Pina Lopes, da DSGRHFP do MAA.....1495

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato de Despacho n.º 1274/2023:**

Dando por finda a Comissão de Serviço a Naylene Rosely Rodrigues Inocêncio no cargo de Secretária do Ministro de Indústria, Comércio e Energia..... 1495

**Extrato de Despacho n.º 1275/2023:**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Celisa Vanira Furtado Moreno Alves no cargo de Secretária do Ministro de Indústria, Comércio e Energia..... 1496

**PARTE E****COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Extrato do Despacho conjunto n.º 21/GME-CNE/2023:**

Autorizando a requisição de Antonieta José Lopes dos Reis, Técnica Sénior, Nível I, habilitada com o curso de Licenciatura em Administração – Ramo Administração de Empresas, Quadro de Pessoal da Direção Geral, planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Educação..... 1496

**Extrato do Despacho conjunto n.º 51/2023:**

Transferindo Ana Lina Monteiro Varela, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral para o Quadro de Pessoal da Comissão Nacional de Eleições..... 1496

**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Serviços de Recursos Humanos:****Despacho n.º 52/2023:**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Verónica Lopes Tavares da Cruz no cargo de Secretária Executiva do Reitor.....1496

**Despacho n.º 53/2023:**

Nomeando Amarizia Fernandes Rocha para as funções de Executiva do Reitor..... 1496

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Despacho Conjunto n.º 04/2023**

De 23 de agosto

1. Considerando que o Estatuto da INFORPRESS, S.A., de acordo com o artigo 6.º, define que seus órgãos sociais são a Assembleia-Geral, o Conselho De Administração e o Conselho Fiscal, e o Estatuto do Gestor Público define no seu artigo 15.º, que em regra o mandato seja de 3 anos, bem como o Estatuto da INFORPRESS, A.S., estatui no n.1 do artigo 9.º que o órgão de gestão é constituído por três ou cinco administradores efetivos designados pala Assembleia-Geral para um mandato de três anos, renovável.

2. Considerando que o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-lei n.º 6/2010, de 22 de março, regula nos números 2 e 5 do artigo 13.º, que os gestores públicos são designados por nomeação ou por eleição, o representante do Acionista Único, Estado de Cabo-Verde, nos termos da alínea-b), do n.1 do artigo 59.º, do n.º 1 do artigo 61.º, do n.º 2 do artigo 314.º e artigo 315.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Legislativo, n.º 2/2019, de 23 de julho, deverá proceder vja deliberação unânime por escrito a eleição do novo Administrador Único.

3. Considerando que, de acordo com os números 2 e 3 do artigo 314.º do Código das Sociedades Comerciais, e com as devidas adaptações relativas ao Conselho de Administração, como é o caso da INFORPRESS, S.A., a Administração pode ser confiada a um Administrador Único.

4. Considerando que o Estatuto do Instituto do Património Cultural, nos artigos 5.º, 6.º, 8.º, 10.º, e 13.º, define os órgãos, serviços, nomeação e competência do Presidente do Conselho Diretivo, bem assim como o disposto no artigo 46.º todos aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2020, de 17 de janeiro, conjugado com a aliena-a), n.3 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 64/2021 de 5 de outubro.

5. Considerando que nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 53/2021, de 6 de agosto, que aprova a Orgânica do Governo da X Legislatura, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, que aprova a Orgânica da Chefia do Governo, e

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º, da alínea-c) do n.º 2, do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 8.º, todos do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é requisitado Hamilton Jair Moreira Lopes Fernandes para, em Comissão de Serviço exercer as funções de Administrador Único da INFORPRESS, S.A.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeito a partir do dia 17 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Primeiro-Ministro e Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, aos 23 de agosto de 2023. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva* e o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Barbosa Vicente*.

oço

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Nacional da Polícia Judiciária**

**Extrato do Despacho n.º 286/2023.** — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 06 de setembro

Natalino Semedo Correia, Coordenador de Investigação Criminal Nível III, do Quadro da Direção Nacional da Polícia Judiciária, Licenciado em Direito, nomeado para em Comissão de Ordinária de Serviço exercer o cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Investigação Criminal, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, e 32.º, n.º 2, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2008 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária-EPPJ, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes do Despacho n.º 286/2023 serão suportados no Centro de Custo 40.10.15.11.02, por conta da verba inscrita na Rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no Orçamento em execução na Direção Nacional da Polícia Judiciária

Direção Nacional da Polícia Judiciária, Cidade da Praia, aos 12 de setembro de 2023. — A Diretora Nacional da Polícia Judiciária, *Ivanilda Mascarenhas Varela*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 75/2023

Por erro de Administração foi publicado de forma inexata o Parecer da Junta de Saúde referente a Célia Regina Silva Melo, na II Série, *Boletim Oficial* n.º 156, de 28 de agosto de 2023, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Célia Regina Silva Melo, funcionária do Ministério de Modernização do Estado e da Administração Pública, apresentou-se à Junta de Saúde de Barlavento, na sua sessão de 15 de março de 2023, que é do seguinte teor:

«Que a examinada apresenta uma incapacidade permanente para o trabalho e é dependente de terceiros».

Deve ler-se:

Célia Regina Silva Melo, filha da ex-Funcionária Pública aposentada apresentou-se à Junta de Saúde de Barlavento, na sua sessão de 6 de fevereiro de 2023 e homologado pela S. Ex.ª a Ministra da Saúde na data de 15 de março de 2023, que é do seguinte teor:

«Que a examinada apresenta uma incapacidade permanente para o trabalho e é dependente de terceiros».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 08 de setembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

—o—

## MINISTÉRIO DO MAR

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho Conjunto n.º 50/2023.** — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, e do Ministro do Mar

De 01 de setembro de 2023

Entre o Estado de Cabo Verde, na qualidade de concedente, e a CV INTERILHAS, Transportes Marítimos, SA, vigora o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e Carga Inter-ilhas, assinado em fevereiro de 2019 e alterado, em abril de 2023.

Nesse período ficou demonstrada a necessidade e a complexidade do acompanhamento do contrato de concessão, cuja equipa foi constituída por Despacho conjunto n.º 42/2019 de S. Ex.ª o Ministro da Economia Marítima e Ministro das Finanças de 3 de setembro de 2019 e alterada pelo Despacho conjunto n.º 115/2022, de S. Ex.ª o Ministro do Mar e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, de 26 de janeiro de 2022, com capacidade especializada de natureza técnico-operacional, económico-financeira e jurídica e com a missão principal de promover a plena execução das atividades constantes no Contrato de Concessão e a correta aplicação dos recursos financeiros por parte da Concessionária.

Tendo havido alterações na composição das equipas dos ministérios que tutelam a concessão, torna-se necessário renomear os membros que compõem a Comissão de Acompanhamento da Concessão de serviço público de transporte marítimo inter-ilhas e reforçar a constituição da equipa de acompanhamento, mediante a representação do IMP e da Enapor.

Nestes termos, os Ministros do Mar e das Finanças e do Fomento Empresarial despacham que:

Clausula 1.ª

**Objeto**

É alterada a constituição da Comissão de Acompanhamento da Concessão de serviço público de transporte marítimo inter-ilhas (CAC), regulamentada pelo Despacho conjunto n.º 115/2022, de S. Ex.ª o Ministro do Mar e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, de 26 de janeiro de 2022.

Clausula 2.ª

**Nomeação**

1. São nomeados os seguintes elementos para integração da CAC:
  - a) Sandeney Fernandes, Coordenador da UASE, que coordena;
  - b) Natasha Cilene Sena-Silva, Gestora do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas, que integra a Unidade Contabilística, Económica e Financeira;

c) Nádia Teixeira, Gestora de Carteira, que integra a Unidade Contabilística, Económica e Financeira;

d) Indira Rosa dos Santos, Consultora Jurídica da UASE, que integra a Unidade Jurídica;

e) Anísio Fernandes Oliveira Évora, Diretor Nacional de Política do Mar, que integra a Unidade Técnico-Operacional e de Qualidade;

f) Aginaldo António Gomes Lima, Capitão dos Portos de Barlavento, que integra a Unidade Técnico-Operacional e de Qualidade;

g) Paiva Jorge do Rosário, Enapor, que integra a Unidade Técnico-Operacional e de Qualidade

Clausula 3.ª

**Revogação**

Fica revogada a cláusula 9.ª do Despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro do Mar e Ministro das Finanças e Fomento Empresarial n.º 115/2022 de 26 de janeiro de 2022.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 12 de setembro de 2023. — A Diretora-Geral, *Helena Luz*.

—o—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 1272/2023.** — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 07 de setembro de 2023

É concedida Licença sem Vencimento a Ludevino de Jesus Sanches Furtado, Apoio Operacionalo Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação de Santa Catarina e São Salvador do Mundo, nos termos do n.º 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 11 de setembro de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**Extrato do Despacho n.º 1273/2023.** — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 07 de setembro de 2023

É prorrogada a Licença sem Vencimento de Antonieta de Pina Lopes, Apoio Operacionalo Nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeta à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, nos termos do n.º 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 11 de setembro de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

—o—

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1274 /2023** - De S. Ex.ª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 30 de agosto de 2023

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Naylene Rosely Rodrigues Inocêncio, no cargo de Secretária do Ministro de Indústria, Comércio e Energia, nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, com efeito a partir do dia 28 de agosto de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 30 de agosto de 2023. — A Diretora-Geral, *Queila Silva*.

**Extrato de Despacho n.º 1275/2023.** — De S. Ex.ª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 30 de agosto de 2023

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Celisa Vanira Furtado Moreno Alves, no cargo de Secretária do Ministro de Indústria, Comércio e Energia, nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, com efeito a partir do dia 12 de outubro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 30 de agosto de 2023. — A Diretora-Geral, *Queila Silva*.

## PARTE E

### COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**Extrato do Despacho conjunto n.º 21/GME-CNE/2023.** —  
Comissão Nacional de Eleições e Ministério da Educação

É autorizada a requisição de Antonieta José Lopes dos Reis, Técnica Sénior, Nível I, Licenciada em Administração — Ramo Administração de Empresas, do Quadro de Pessoal da Direção Geral, planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Educação, para desempenhar funções técnicas na Comissão Nacional de Eleições, ao abrigo do disposto no artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa decorrente da mobilidade tem cobertura e cabimentação na Rubrica 02.01.01.01.03 do Orçamento de funcionamento da Comissão Nacional de Eleições.

Comissão Nacional de Eleições, na Cidade da Praia, aos 4 de setembro de 2023 — A Presidente, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*.

**Extrato do Despacho conjunto n.º 51/2023.** — Comissão  
Nacional de Eleições e Ministério da Justiça

De 24 de julho de 2023

Nos termos do disposto no artigo 89.º n.º 1, alínea a), artigo 132.º n.º 4, artigo 134.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, alínea a), artigo 153.º n.º 1 al. a) e artigo 136.º n.º 1, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de Março, conjugado com o disposto no artigo 4.º n.º 2, alínea a), artigo 5.º e artigo 8.º n.º 6, alínea b), do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é transferida Ana Lina Monteiro Varela, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral para o Quadro de Pessoal da Comissão Nacional de Eleições, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

Comissão Nacional de Eleições, na cidade da Praia, aos 4 de setembro de 2023 — A Presidente, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*.

### UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

#### Serviços de Recursos Humanos

**Despacho n.º 52/2023.** — De S. Ex.ª o Magnífico Reitor da  
Universidade de Cabo Verde

De 30 de agosto de 2023

A pedido da interessada, é dada por finda a Comissão de Serviço de Verónica Lopes Tavares da Cruz no cargo de Secretária Executiva do Reitor, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 11 de setembro de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

**Despacho n.º 53/2023.** — De S. Ex.ª o Magnífico Reitor da  
Universidade de Cabo Verde

De 30 de agosto de 2023

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 24.º, dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º ex-vi do n.º 1 do artigo 16.º e n.º 2 do artigo 18.º, ambos do Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de abril, que aprova o Estatuto do Pessoal Não Docente da Uni-CV, nomeio Amarizia Fernandes Rocha, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para, em Comissão de Serviço, exercer funções de Executiva do Reitor, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2023.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 11 de setembro de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC**  
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.